



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1795 - 22 DE JANEIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o pedido exarado às fls.03 e 04 do processo administrativo nº 8522/2025,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **CELIA REGINA OLIVEIRA DAMASCENO**, do cargo efetivo de Arquiteta, matrícula nº 112496-11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 062 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **GENI VIEIRA DE MELO AZEREDO**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 7226-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 063 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **LOURDES GOMES DE FREITAS**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 825-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **MARIA LUCIA BATISTA SINGULANI**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 1082-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 065 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **MARTA ROSA ALVES**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 9695-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 066 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **NILZA NASCIMENTO DA SILVA ULRICH**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 1180-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 067 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **SHEILA PIRES BORGES**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 1384-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os termos do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 003/2004,
CONSIDERANDO a instrução do Secretário Municipal de Educação às fls. 23 do processo administrativo nº 8359/2019,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Sr.ª **VANDA MARIA CARDOSO ALVES**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 7170-11, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 069 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício nº 014/2026 de 21 de janeiro de 2026, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL,

RESOLVE:

Designar os Servidores, relacionados no quadro abaixo, como Fiscais do Contrato nº 134/2025 do processo administrativo nº 5419/2024 da Universidade Federal Fluminense (UFF) que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento meteorológico da nascente do Rio Soberbo, contemplando o desenvolvimento de sensor específico:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Antônio Carlos Júnior de Souza Guedes	112976-11
Fabio de Souza Tavares	1372872-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO**DECRETO Nº 3076 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.24	04.122.0010.2.010	449	31.90.92	1.501.99	6.406,75
02.35	04.122.0010.2.010	561	31.90.92	1.500.99	7.200,00
TOTAL					13.606,75

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.24	04.122.0010.2.010	445	31.90.11	1.501.99	6.406,75
02.35	04.122.0010.2.010	565	33.90.49	1.500.99	7.200,00
TOTAL					13.606,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA: Decreto Nº 3074 de 14 de janeiro de 2026, publicado no diário eletrônico nº 1789, página 123, no dia de 14 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º -

SUPLEMENTAÇÃO

TOTAL	1.568.000,00
-------	--------------

Leia se:

Art. 1º -

SUPLEMENTAÇÃO

TOTAL	2.228.000,00
-------	--------------

Onde se lia:

Art. 2º -

REDUÇÃO

TOTAL	1.568.000,00
-------	--------------

Leia se:

Art. 2º -

REDUÇÃO

TOTAL	2.228.000,00
-------	--------------

Guapimirim, 22 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital